



Conselho Municipal de Saúde

São Domingos do Prata/MG

Criado pela Lei 279/1991. Alterado pela Lei 64, de 31/01/1994.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS DO PRATA

MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 06/2026

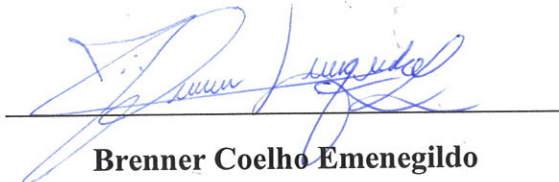
APROVA O RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR (RDQA) REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DE 2026 – JANEIRO A ABRIL/2026.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de São Domingos do Prata, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Federal nº 8.080/1990, a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453/2012, Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012 e o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, em reunião realizada aos 9 (nove) dias do mês de junho de 2026, no Auditório da Câmara Municipal de Vereadores, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar através do plenário do Conselho Municipal de Saúde de São Domingos do Prata, o RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR (RDQA) REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DE 2026 – JANEIRO A ABRIL/2026;

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entre em vigor nesta data;

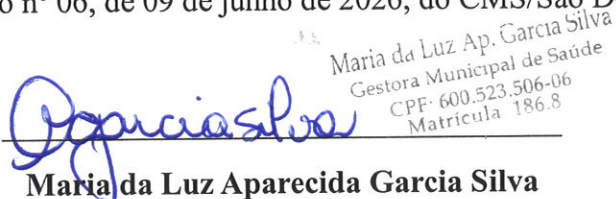
São Domingos do Prata, 09 de junho de 2026.



Brenner Coelho Emenegildo

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de São Domingos do Prata

Homologo a Resolução nº 06, de 09 de junho de 2026, do CMS/São Domingos do Prata.



Maria da Luz Ap. Garcia Silva
Gestora Municipal de Saúde
CPF- 600.523.506-06
Matricula 186.8

Maria da Luz Aparecida Garcia Silva

Gestora Municipal de Saúde

São Domingos do Prata